



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 55 DE 19 DE MAIO DE 2009.

“Nomeia Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições contidas no Art. 75, Inciso II, letra “C” da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **GUILHERME ANTÔNIO LEÃO**, **AROLD DO CAMARGOS DO ESPÍRITO SANTO** e **BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, avaliarem o terreno com a área de terreno com a área de 3.481,70 m² no lugar denominado “**CÓRREGO DAS GANGORRAS**”, distrito de Lagoa Grande, Município e Comarca de Minas Novas, de propriedade da senhora **ALICE BORGES RODRIGUES**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 6.928 às fls. 176 do Livro 3-F em 17.07.1973 extremando-se por todos os lados com propriedade dos referidos senhores.

Art. 2º - Os critérios a serem utilizados serão o valor de metro quadrado no de terreno rural no mercado, utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e pelo Município de Minas Novas, usados para efeitos de determinação de base de cálculo de Imposto sob transmissão de propriedade e ainda os valores de lançamento para pagamento do tributo do imóvel.

Art. 3º - A Comissão poderá socorrer-se das normas da ABNT para avaliação do imóvel supra referido.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o Laudo de Avaliação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de Maio de 2009.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

MINAS NOVAS 01/06/2009


José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

